



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260302/0001-26

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº0726PD, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, a Sra. Acleriana Mota Ferreira Araújo, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação) do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** aos fornecedores vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

assinado eletronicamente

Accleriana Mota Ferreira Araújo

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Accleriana Mota Ferreira
DATA: 13/03/2026
AVANÇADA

